

]

Moção contra toda sorte de assédio eleitoral

Que o 36º Sínodo Geral da IEAB, reunido em Recife nos dias 5 a 8 de novembro de 2026, se manifeste contra o assédio eleitoral, praticado nas redes sociais, de forma coordenada por membros da sociedade civil, mas também por autoridades legislativas.

Este tipo de expediente ofende o Estado de Direito e a liberdade de opinião, além de afetar o convívio democrático entre cidadãos e cidadãs.

Apresentado e secundado pela delegação da Diocese Anglicana do Paraná (DAPAR)

MOÇÃO DE APOIO E FORTALECIMENTO À THE MISSION TO SEAFARERS NO BRASIL

Proponente: Deão Reverendíssimo Arthur Cavalcante, Diocese Anglicana de São Paulo

Destinatários: Ao 36º Sínodo Geral da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil (IEAB)

CONSIDERANDO a missão histórica e o ministério pastoral da *The Mission to Seafarers* (A Missão aos Marítimos), sociedade de missão ligada à Comunhão Anglicana que atua globalmente oferecendo assistência espiritual, psicológica, pastoral e prática a marinheiros e trabalhadores marítimos de todas as nacionalidades e credos;

CONSIDERANDO a extensa faixa litorânea do Brasil e a relevância estratégica e econômica dos portos brasileiros (como os portos de Santos, Rio de Janeiro, Paranaguá, Itajaí, Suape, Belém, entre outros), pelos quais passam diariamente milhares de trabalhadores marítimos sujeitos a longos períodos de isolamento, jornadas exaustivas, condições vulneráveis de trabalho e distância de suas famílias;

CONSIDERANDO que o trabalho dos capelães e voluntários da *The Mission to Seafarers* no Brasil representa a presença viva e acolhedora do Evangelho de Cristo junto àqueles que vivem no mar, garantindo acolhimento nos centros de apoio, visitas a bordo de navios, defesa de direitos humanos e assistência em momentos de crise e emergência;

CONSIDERANDO a responsabilidade pastoral e social da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil (IEAB) em apoiar, divulgar e colaborar ativamente com as obras missionárias e de diaconia social ligadas à tradição anglicana em território nacional;

CONSIDERANDO as crescentes demandas operacionais e os custos financeiros necessários para manter a infraestrutura de acolhimento, transporte local, suprimentos e, sobretudo, a manutenção e expansão das capelanias nos portos brasileiros;

PROPONHO:

1. **RECONHECER E LOUVAR** publicamente a dedicada atuação da *The Mission to Seafarers* no Brasil, expressando profunda gratidão pelo trabalho dos capelães, voluntários e apoiadores que dedicam suas vidas ao serviço dos marítimos nos portos nacionais.

2. **REAFIRMAR O COMPROMISSO** da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil (IEAB) com a continuidade e a expansão do ministério de capelania marítima em todo o território brasileiro.

3. **ESTABELECER UM GRUPO DE TRABALHO / COMISSÃO** no âmbito da IEAB para articular e implementar formas sustentáveis de **apoio financeiro e captação de recursos através de empresas**, com o objetivo de:

   Captação por Incentivo Fiscal: Estruturar e submeter projetos da *The Mission to Seafarers* por meio de uma parceria com a IEAB e de suas Dioceses, viabilizando o acesso a recursos provenientes de leis de incentivo fiscal federais, estaduais e municipais (como o Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa, Fundo da Infância e do Adolescente - FIA, Lei de Incentivo à Cultura ou abatimentos de tributos locais como ISS/IPTU, onde aplicável).

   Presença e Expansão: Garantir a manutenção das capelanias marítimas existentes e viabilizar a presença de capelães em novos portos estratégicos no Brasil.

   Parcerias Corporativas e Comunitárias: Firmar parcerias diretas com a iniciativa privada do setor logístico/marítimo, bem como promover ofertas especiais, fundos missionários e campanhas de apadrinhamento nas paróquias e comunidades da IEAB.

4. **EXORTAR** aos Bispos (as), clérigos (as) e leigos (as) de todas as Dioceses da IEAB a divulgarem a obra da *The Mission to Seafarers*, incentivando a oração contínua, o voluntariado e a contribuição financeira regular para o sustentáculo dessa missão.

5. **DAR CIÊNCIA** desta Moção à Direção Internacional da *The Mission to Seafarers* (Londres), à Liderança da Capelania no Brasil, à Bispa Primaz da IEAB e aos (as) Bispos (as) Diocesanos (as).

Recife, 07 de novembro de 2026



Reverendíssimo Arthur Cavalcante
Deão da Catedral Anglicana da Santíssima Trindade, Diocese Anglicana de São Paulo

IGREJA EPISCOPAL ANGLICANA DO BRASIL

36º SÍNODO GERAL

MOÇÃO — A VIDA NÃO PODE ESPERAR

Solidariedade internacional, promoção da saúde e fortalecimento da resposta anglicana ao HIV/AIDS na África, na América Latina e no Caribe

Proponente: Reverendo Magela

Vinculação eclesial: Paróquia Anglicana em Palmas (Palmas-TO) — Diocese Anglicana de Brasília

I — APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O 36º Sínodo Geral da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, reunido em Recife, Pernambuco, reconhecendo que a missão cristã compreende a defesa da vida, a promoção da dignidade humana, o cuidado com as pessoas em situação de vulnerabilidade e o compromisso com a justiça social, é chamado a manifestar-se diante dos desafios contemporâneos da resposta global ao HIV/AIDS.

A redução e a interrupção de financiamentos internacionais destinados aos programas de enfrentamento do HIV/AIDS, especialmente após as mudanças promovidas pelo governo dos Estados Unidos a partir de janeiro de 2025, têm produzido graves preocupações quanto à continuidade dos serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento, assistência comunitária e proteção social.

Os impactos são particularmente preocupantes em países africanos e em comunidades da América Latina e do Caribe, onde organizações comunitárias, redes de pessoas que vivem com HIV e serviços de saúde dependem, em diferentes graus, da cooperação internacional.

A resposta ao HIV/AIDS constitui uma responsabilidade compartilhada entre governos, organismos multilaterais, instituições religiosas, organizações da sociedade civil e comunidades. Seu enfraquecimento representa não apenas um desafio sanitário, mas também uma ameaça aos direitos humanos e aos avanços construídos ao longo de décadas.

A Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, como parte da Comunhão Anglicana, possui vocação e responsabilidade para contribuir com essa resposta por meio de sua presença comunitária, de sua atuação pastoral, de sua capacidade de articulação ecumênica e de seu compromisso histórico com a justiça, a reconciliação e o cuidado.

Nesse contexto, a Rede Anglicana de Saúde e Comunidade (Anglican Health & Community Network — AHCN) representa uma oportunidade concreta de fortalecer a integração entre fé, saúde, comunidade e cooperação internacional, articulando experiências existentes e estimulando novas iniciativas nas dioceses e paróquias.

A presente moção propõe, portanto, que a IEAB associe sua manifestação de solidariedade internacional a compromissos institucionais de promoção da saúde, prevenção do HIV/AIDS, enfrentamento do estigma e fortalecimento da participação anglicana na AHCN.

II — CONSIDERANDOS

CONSIDERANDO que o Evangelho de Jesus Cristo convoca a Igreja ao amor ao próximo, à solidariedade e ao cuidado com as pessoas que enfrentam sofrimento, exclusão e injustiça;

CONSIDERANDO que a promoção da saúde, a defesa da vida e o enfrentamento das desigualdades constituem expressões concretas da missão cristã;

CONSIDERANDO que o HIV/AIDS permanece um importante desafio de saúde pública, exigindo políticas permanentes de prevenção combinada, diagnóstico oportuno, tratamento antirretroviral, assistência integral e proteção dos direitos humanos;

CONSIDERANDO que as reduções e interrupções do financiamento internacional, especialmente aquelas decorrentes de decisões adotadas pela administração dos Estados Unidos a partir de 2025, ameaçam a sustentabilidade de programas e serviços essenciais;

CONSIDERANDO os impactos dessas medidas sobre países africanos e sobre organizações e comunidades da América Latina e do Caribe, com consequências particularmente graves para populações historicamente vulnerabilizadas;

CONSIDERANDO a importância da continuidade e do fortalecimento da atuação do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS), do Fundo Global de Combate à AIDS, Tuberculose e Malária e de outros mecanismos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a contribuição indispensável das pessoas que vivem com HIV, dos movimentos sociais e das organizações comunitárias para a construção de respostas efetivas à epidemia;

CONSIDERANDO a existência da Rede Anglicana de Saúde e Comunidade (AHCN), no âmbito da Comunhão Anglicana, como espaço de articulação, formação, cooperação e promoção da saúde;

CONSIDERANDO as experiências de cuidado pastoral, mobilização comunitária, prevenção e defesa de direitos desenvolvidas por comunidades e iniciativas sociais vinculadas ou próximas à missão anglicana no Brasil;

CONSIDERANDO finalmente, que o testemunho público da Igreja deve traduzir-se em ações concretas, contínuas e articuladas em defesa da dignidade humana;

III — DELIBERAÇÕES PROPOSTAS

O 36º Sínodo Geral da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, observadas suas competências e disposições regimentais, delibera:

Art. 1º — Da manifestação de preocupação e solidariedade internacional

Manifestar profunda preocupação com a redução e a interrupção de recursos internacionais destinados ao enfrentamento do HIV/AIDS, especialmente diante de seus efeitos sobre os países africanos e as comunidades da América Latina e do Caribe.

Expressar solidariedade às pessoas que vivem com HIV, suas famílias, organizações comunitárias, profissionais de saúde e instituições que enfrentam dificuldades para manter serviços essenciais de prevenção, tratamento, acolhimento e proteção social.

Art. 2º — Da defesa da saúde como direito humano

Reafirmar que o acesso à saúde, à prevenção, ao diagnóstico, ao tratamento e ao cuidado integral deve ser garantido a todas as pessoas, sem discriminação por condição sorológica, orientação sexual, identidade de gênero, origem, raça, condição econômica, religião ou qualquer outra característica pessoal.

Reconhecer a importância dos sistemas públicos de saúde, da participação comunitária e da cooperação internacional para a efetivação desses direitos.

Art. 3º — Do enfrentamento do estigma e da discriminação

Reafirmar o compromisso da IEAB com o enfrentamento do estigma, do preconceito, da desinformação e de todas as formas de discriminação relacionadas ao HIV/AIDS.

Incentivar práticas pastorais de acolhimento, escuta, confidencialidade, respeito à autonomia e valorização da dignidade das pessoas que vivem com HIV.

Art. 4º — Da cooperação com as igrejas anglicanas da África, da América Latina e do Caribe

Recomendar que os organismos competentes da IEAB, em diálogo com as instâncias da Comunhão Anglicana, busquem fortalecer relações de cooperação e solidariedade com igrejas e organizações anglicanas da África, da América Latina e do Caribe que desenvolvem ações de promoção da saúde e enfrentamento do HIV/AIDS.

Estimular o intercâmbio de experiências, materiais educativos, metodologias comunitárias e iniciativas de incidência pública em defesa da continuidade do financiamento internacional da saúde.

Art. 5º — Do fortalecimento da Rede Anglicana de Saúde e Comunidade (AHCN)

Reconhecer a Rede Anglicana de Saúde e Comunidade (Anglican Health & Community Network — AHCN) como espaço estratégico de articulação da Comunhão Anglicana para a promoção da saúde, o fortalecimento das comunidades e a defesa da equidade.

Recomendar que a IEAB fortaleça sua participação nessa Rede e estimule, em diálogo com seus representantes e organismos competentes, a articulação de iniciativas anglicanas de saúde no Brasil, respeitando a estrutura e a autonomia da AHCN.

Art. 6º — Da articulação nacional de saúde e missão

Propor que os organismos competentes da IEAB avaliem, em conjunto com a AHCN e com as dioceses interessadas, a constituição ou o fortalecimento de uma articulação nacional de promoção da saúde, reunindo lideranças religiosas, profissionais de saúde, instituições sociais, comunidades e iniciativas pastorais.

Essa articulação deverá priorizar a troca de experiências, a formação, a mobilização comunitária e a cooperação com serviços públicos e organizações da sociedade civil, evitando a criação de estruturas paralelas desnecessárias.

Art. 7º — Do Plano Anglicano de Promoção da Saúde e Enfrentamento do HIV/AIDS

Recomendar a elaboração participativa de um Plano Anglicano de Promoção da Saúde e Enfrentamento do HIV/AIDS, em diálogo com a AHCN, com os seguintes eixos prioritários:

I — Educação comunitária e formação de lideranças sobre HIV/AIDS, outras infecções sexualmente transmissíveis, prevenção combinada e direitos humanos;

II — Acolhimento pastoral inclusivo, humanizado e livre de discriminação;

III — Orientação e encaminhamento responsável aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), respeitando as atribuições dos profissionais e serviços de saúde;

IV — Cooperação com organizações comunitárias, redes de pessoas que vivem com HIV, universidades, movimentos sociais e instituições ecumênicas;

V — Intercâmbio e solidariedade com iniciativas anglicanas de promoção da saúde na África, na América Latina e no Caribe;

VI — Participação efetiva de pessoas que vivem com HIV na construção, implementação e avaliação das iniciativas;

VII — Produção e compartilhamento de materiais educativos acessíveis, cientificamente fundamentados e adequados aos diferentes contextos comunitários;

VIII — Respeito à confidencialidade, à privacidade e à proteção dos dados pessoais e sensíveis.

Art. 8º — Das ações nas dioceses e paróquias

Incentivar as dioceses, paróquias, comunidades e instituições vinculadas à IEAB a desenvolver, conforme suas possibilidades e realidades locais, ações permanentes de promoção da saúde, educação preventiva, acolhimento e defesa de direitos.

Recomendar que essas ações sejam realizadas preferencialmente em articulação com serviços públicos de saúde, conselhos de políticas públicas, organizações comunitárias e iniciativas já existentes nos territórios.

Art. 9º — Da defesa do financiamento internacional e da cooperação multilateral

Recomendar que a IEAB, por meio de seus organismos competentes, manifeste apoio à preservação e ao fortalecimento dos mecanismos de cooperação internacional destinados à resposta ao HIV/AIDS, incluindo o UNAIDS e o Fundo Global de Combate à AIDS, Tuberculose e Malária.

Incentivar o diálogo com parceiros ecumênicos e organismos da Comunhão Anglicana para a defesa da continuidade de investimentos em prevenção, tratamento, pesquisa, participação comunitária e proteção social.

Art. 10 — Da mobilização no Dia Mundial de Luta contra a AIDS

Incentivar que as comunidades da IEAB promovam, anualmente, por ocasião de 1º de dezembro — Dia Mundial de Luta contra a AIDS —, atividades de oração, reflexão, formação, solidariedade e mobilização comunitária.

Essas iniciativas deverão valorizar a dignidade das pessoas que vivem com HIV, a memória das vidas perdidas e o compromisso com a superação do estigma e das desigualdades.

Art. 11 — Do acompanhamento e da continuidade institucional

Recomendar que os organismos competentes da IEAB, em articulação com a AHCN e com as dioceses participantes, acompanhem os encaminhamentos decorrentes desta moção e compartilhem, no período intersinodal, informações sobre iniciativas desenvolvidas, parcerias estabelecidas e possibilidades de continuidade.

A implementação das recomendações observará a autonomia das dioceses, as competências institucionais e a disponibilidade de recursos, sem criação automática de obrigações financeiras.

IV — DECLARAÇÃO FINAL

A Igreja Episcopal Anglicana do Brasil reafirma que a promoção da saúde, a defesa dos direitos humanos e o cuidado com as pessoas que vivem com HIV são expressões concretas da fé cristã e da missão da Igreja no mundo.

Diante do enfraquecimento de mecanismos internacionais de cooperação, especialmente daqueles que sustentam respostas ao HIV/AIDS na África, na América Latina e no Caribe, a Igreja é chamada a fortalecer sua presença solidária, seu compromisso profético e sua capacidade de ação comunitária.

Por meio da articulação com a Rede Anglicana de Saúde e Comunidade, a IEAB poderá contribuir para uma resposta que una espiritualidade, conhecimento científico, justiça social, cooperação e cuidado integral.

Porque nenhuma vida é descartável, nenhum sofrimento deve ser invisível e nenhuma pessoa deve ser abandonada.

Recife – PE, novembro de 2026.

Reverendo Magela
Reitor Paroquial
Paróquia Anglicana em Palmas (Palmas-TO)
Diocese Anglicana de Brasília
Igreja Episcopal Anglicana do Brasil

IGREJA EPISCOPAL ANGLICANA DO BRASIL

SÍNODO GERAL DE 2026

PROPOSTA DE MOÇÃO DA DELEGAÇÃO DA DIOCESE ANGLICANA DO RECIFE

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AO POVO PALESTINO DIANTE DA VIOLÊNCIA COLONIAL E DO GENOCÍDIO EM GAZA

Minuta inicial para discussão e aperfeiçoamento

O Sínodo Geral da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil (IEAB), reunido em Recife, Pernambuco, em 2026,

CONSIDERANDO:

1. Que a fé cristã proclama a dignidade inalienável de toda pessoa humana, criada à imagem e semelhança de Deus, e nos convoca ao compromisso com a justiça, a misericórdia, a reconciliação e a paz, especialmente diante do sofrimento dos povos submetidos à violência, à opressão e à negação de seus direitos fundamentais;

2. Que o povo palestino enfrenta, há décadas, processos históricos de colonização, ocupação territorial, deslocamento forçado, discriminação e violação de seu direito à autodeterminação, cujas consequências se manifestam de maneira particularmente devastadora na violência contra a população da Faixa de Gaza e na intensificação da ocupação e da expansão dos assentamentos israelenses na Cisjordânia, incluindo Jerusalém Oriental;

3. Que a Câmara Episcopal da IEAB, em sua declaração de 31 de julho de 2025, reconheceu e denunciou expressamente o genocídio em curso na Faixa de Gaza, condenou as violações do direito internacional e a utilização da fome como instrumento de guerra, manifestou solidariedade ao povo palestino e reafirmou o compromisso da Igreja com a dignidade humana, a justiça e a construção da paz;

4. Que a caracterização do genocídio em Gaza encontra respaldo em investigações e pronunciamentos de organismos internacionais de direitos humanos, destacando-se a conclusão da Comissão Internacional Independente de Inquérito das Nações Unidas, de setembro de 2025, bem como os relatórios de organizações como a Anistia Internacional, B'Tselem e Physicians for Human Rights Israel, e que a Corte Internacional de Justiça, além de determinar medidas provisórias de proteção aos direitos da população palestina sob a Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio, reconheceu, em parecer consultivo de julho de 2024, a ilegalidade da continuidade da presença israelense no Território Palestino Ocupado;

5. Que as Igrejas e comunidades cristãs palestinas, por meio de seu testemunho, de sua resistência não violenta e de documentos como *Kairos Palestina* (2009), *Cry for Hope* (2020), *Call for Repentance* (2023) e *Kairos Palestina II* (2025), têm convocado as Igrejas de todo o mundo a reconhecerem as dimensões históricas, políticas e teológicas da opressão vivida pelo povo palestino e a assumirem compromissos concretos com a justiça e a solidariedade;

6. Que diferentes instâncias da Comunhão Anglicana, incluindo o Conselho Consultivo Anglicano, a Igreja Episcopal dos Estados Unidos, a Igreja Anglicana do Canadá e a Igreja da Inglaterra, têm aprovado resoluções e desenvolvido iniciativas de solidariedade ao

povo palestino, de apoio às Igrejas palestinas, de crítica à ocupação territorial e de promoção de uma paz justa;

7. Que determinadas interpretações teológicas associadas ao sionismo cristão, particularmente presentes no contexto religioso brasileiro, têm contribuído para legitimar a ocupação colonial, a violência e a negação dos direitos do povo palestino, mediante leituras das Escrituras que identificam indevidamente o Estado contemporâneo de Israel com o Israel bíblico e atribuem legitimidade religiosa a políticas de dominação territorial;

8. Que a crítica a essas interpretações teológicas deve ser acompanhada pela rejeição inequívoca ao antissemitismo, à islamofobia, ao racismo e a todas as formas de discriminação religiosa e étnica, reconhecendo que nenhuma tradição religiosa pode ser utilizada para justificar a violência, a desumanização ou a negação dos direitos de qualquer povo;

9. Que uma paz justa e duradoura na Palestina não pode ser reduzida à simples cessação das hostilidades, mas exige o fim da ocupação ilegal, o respeito ao direito internacional, a garantia dos direitos humanos, a autodeterminação do povo palestino e condições de liberdade, dignidade e segurança para todas as populações da região;

RESOLVE:

I – REAFIRMAR: O COMPROMISSO DA IEAB COM O POVO PALESTINO

1. Reafirmar integralmente a solidariedade da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil ao povo palestino, reconhecendo sua dignidade, seus direitos fundamentais e seu legítimo direito à liberdade, à autodeterminação e à existência em condições de justiça e paz.

2. Acolher e reafirmar o pronunciamento da Câmara Episcopal da IEAB, de 31 de julho de 2025, que reconheceu e denunciou o genocídio em Gaza, expressando profunda consternação diante da destruição de vidas, comunidades, instituições e condições essenciais de sobrevivência da população palestina.

3. Denunciar a continuidade da ocupação ilegal dos territórios palestinos, a expansão dos assentamentos, o deslocamento forçado de populações, a destruição de infraestruturas civis e as demais violações dos direitos humanos e do direito internacional humanitário, conclamando a comunidade internacional a adotar medidas efetivas de proteção da população civil, garantia da assistência humanitária e responsabilização pelas violações cometidas.

4. Reafirmar a condenação aos ataques contra populações civis, à tomada de reféns, ao terrorismo, ao antissemitismo, à islamofobia e a todas as formas de racismo e discriminação, reconhecendo que a construção de uma paz justa exige o respeito à dignidade e aos direitos de todas as pessoas, sem distinção de nacionalidade, etnia ou religião.

II – APROFUNDAR: O TESTEMUNHO TEOLÓGICO E PROFÉTICO DA IGREJA

5. Reconhecer que a solidariedade cristã ao povo palestino exige o enfrentamento das dimensões históricas e estruturais da violência colonial, da ocupação territorial e da negação dos direitos palestinos, compreendendo que o testemunho público da Igreja deve estar comprometido não apenas com a assistência às vítimas, mas também com a transformação das condições de injustiça que produzem e perpetuam seu sofrimento.

6. Rejeitar as interpretações teológicas e os discursos religiosos associados ao sionismo cristão que procuram justificar ou legitimar a colonização, a ocupação territorial, a discriminação e a violência contra o povo palestino, reafirmando que nenhuma interpretação das Escrituras pode ser utilizada para conferir legitimidade divina à opressão ou à negação dos direitos fundamentais de qualquer povo.

7. Reconhecer a importância do testemunho das Igrejas e comunidades cristãs palestinas e das contribuições de suas reflexões teológicas, especialmente dos documentos do movimento Kairos Palestina, incentivando sua escuta, seu estudo e sua consideração no discernimento teológico e pastoral da IEAB, em diálogo com a tradição anglicana e com as demais expressões do cristianismo mundial.

8. Reafirmar o compromisso da IEAB com uma teologia cristã que reconheça a dignidade de todos os povos, rejeite o antissemitismo e o antijudaísmo, enfrente a islamofobia e as diferentes formas de racismo e contribua para a construção de relações de justiça, solidariedade e reconciliação entre as comunidades religiosas e os povos da região.

III – COMPROMETER-SE: ENCAMINHAMENTOS INSTITUCIONAIS DE SOLIDARIEDADE

9. **Oração, liturgia e reflexão teológico-pastoral.** Recomendar que a IEAB incorpore regularmente a solidariedade ao povo palestino em seu calendário de orações e atividades de reflexão teológico-pastoral, incentivando dioceses, paróquias, comunidades e instituições de formação a promoverem celebrações, estudos bíblicos, encontros formativos e outras iniciativas de conscientização. Estimular, nesse contexto, a produção e divulgação de subsídios litúrgicos, educativos e pastorais sobre a história da Palestina, a presença cristã na região, a crítica teológica ao sionismo cristão, os direitos humanos e os fundamentos de uma paz justa, preferencialmente em articulação com iniciativas ecumênicas internacionais já existentes.

10. **Solidariedade no âmbito da Comunhão Anglicana.** Incentivar a participação ativa da IEAB nas iniciativas e redes de solidariedade ao povo palestino desenvolvidas no âmbito da Comunhão Anglicana, buscando ampliar o diálogo e a cooperação com outras províncias, organismos anglicanos e, particularmente, com a Diocese Episcopal de Jerusalém e as Igrejas e comunidades cristãs palestinas. Promover oportunidades de escuta e diálogo com lideranças, teólogas e teólogos palestinos, mediante encontros, atividades formativas e circulação de materiais produzidos pelas próprias comunidades da região.

11. **Parcerias ecumênicas, inter-religiosas e com a sociedade civil.** Incentivar o estabelecimento e o aprofundamento de parcerias com organizações ecumênicas, inter-religiosas e da sociedade civil, nacionais e internacionais, comprometidas com a defesa dos direitos humanos, a solidariedade ao povo palestino e a construção de uma paz justa. Estimular, igualmente, a participação voluntária das dioceses, paróquias e comunidades em iniciativas humanitárias de assistência às populações afetadas, desenvolvidas por organizações reconhecidas e mediante mecanismos adequados de transparência e responsabilidade institucional.

12. **Acompanhamento institucional.** Recomendar à Comissão de Incidência Pública, Direitos Humanos e Combate ao Racismo da IEAB que, no âmbito de suas atribuições e em articulação com a Câmara Episcopal, o Conselho Executivo Nacional e as demais instâncias competentes da Igreja, acompanhe os desdobramentos desta moção, estimule e articule iniciativas de solidariedade ao povo palestino e apresente informes periódicos aos órgãos nacionais da IEAB, bem como um relatório de acompanhamento ao próximo

Sínodo Geral, contemplando as ações desenvolvidas, seus resultados e as possibilidades de ampliação desse compromisso.

Por fim, o Sínodo Geral da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil reafirma que a solidariedade ao povo palestino constitui uma expressão concreta da fé cristã, do compromisso com a dignidade humana e do testemunho profético da Igreja, reconhecendo que não haverá paz verdadeira e duradoura sem justiça, liberdade e respeito aos direitos de todos os povos.

Recife, 19 de outubro de 2026.

Delegação da Diocese Anglicana do Recife (DAR)

Moção sobre reconhecimento ao ministério da Revda. Carmen Etel Alves Gomes no 36º SÍNODO DA IEAB

Nós, que abaixo assinamos, viemos apresentar ao 36º Sínodo da IEAB, reunido na Diocese Anglicana de Recife, na cidade de Recife, PE, nos dias 5 a 8 de novembro de 2026 a seguinte moção:

O 36º Sínodo da IEAB reconhece a contribuição da Revda. Cônega Carmen Etel Alves Gomes que se tornou emérita em 2026, ainda exercendo, até este Sínodo, a Presidência da Câmara do Clero e Laicato da IEAB.

Lamentamos a sua ausência neste Sínodo e ressaltamos a importância que teve e, ainda tem, seu ministério ativo e comprometido em toda a vida na IEAB. Sendo ela uma das primeiras mulheres a se desafiar e se comprometer com ministério ordenado feminino, abrindo caminhos para nós que estamos hoje aqui.

Oramos e agradecemos a Deus por sua vida e ministério.

Moção Povos Indígenas

O 36º Sínodo da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil (IEAB), reunido em Recife, Pernambuco, sob o tema “Missão, Reconciliação e Paz” e iluminado pelo lema bíblico “Tudo isso vem de Deus, que nos reconciliou consigo por meio de Cristo, e nos confiou o ministério da reconciliação” (2 Coríntios 5.18), manifesta sua profunda preocupação e indignação diante da persistência das violências, ameaças e violações dos direitos fundamentais dos povos indígenas do Brasil.

Essa trajetória de violência não pertence apenas ao passado. Suas consequências permanecem presentes nas estruturas sociais, econômicas e políticas do país e se manifestam, ainda hoje, na negação de direitos, no racismo, na discriminação, na invasão de territórios e nas ameaças à existência física, cultural e espiritual de numerosas comunidades indígenas.

Manifestamos particular preocupação com os ataques, as ameaças e os assassinatos de lideranças indígenas que defendem seus territórios e suas comunidades, assim como com a violência que atinge mulheres, crianças, pessoas idosas e famílias inteiras. São igualmente alarmantes as situações de desassistência em saúde e educação, a insegurança alimentar e a exposição de comunidades indígenas às consequências da degradação ambiental e da crise climática.

Especial indignação nos causam as denúncias de episódios de violência, intimidação e perseguição contra comunidades indígenas após o segundo turno das eleições presidenciais brasileiras de outubro de 2026. Relatos de ameaças, agressões e ataques, inclusive contra integrantes do povo Guarani Kaiowá, exigem apuração rigorosa, proteção imediata das comunidades e responsabilização dos envolvidos. A liberdade de consciência, de participação política e de escolha eleitoral deve ser assegurada a todas as pessoas indígenas, sem coerção ou discriminação.

A tentativa de constranger sua liberdade de participação política e eleitoral constitui, assim, uma manifestação contemporânea dessa lógica colonial, que insiste em negar aos povos indígenas sua plena condição de sujeitos de direitos, sua autonomia e seu protagonismo na sociedade brasileira. Não há democracia verdadeira, tampouco reconciliação e paz, onde a liberdade de escolha de um povo é ameaçada pela violência, pelo medo ou pela intolerância.

Como Igreja cristã, reconhecemos também a necessidade de uma reflexão crítica sobre a participação histórica de instituições religiosas nos processos de colonização, imposição cultural e desvalorização das espiritualidades indígenas. A fidelidade ao Evangelho nos convoca a superar práticas de dominação e a construir relações fundamentadas no respeito, na escuta, no reconhecimento da diversidade e na justiça.

Entendemos que não pode haver reconciliação verdadeira sem reconhecimento das injustiças históricas, sem reparação das violações e sem compromisso concreto com a dignidade e os direitos dos povos atingidos. Da mesma forma, não pode haver paz duradoura enquanto comunidades inteiras permanecerem submetidas à violência, à discriminação e à ameaça de perda de seus territórios.

Inspirados pelo Evangelho de Jesus Cristo e pelo compromisso de nossa Igreja com a justiça, a paz e a integridade da criação, reafirmamos nossa solidariedade aos povos indígenas do Brasil, reconhecendo seu protagonismo na defesa da vida, da biodiversidade, dos territórios e de suas próprias formas de organização e existência.

Diante dessa realidade, o 36º Sínodo da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil:

1. REPUDIA todas as formas de violência, racismo, discriminação, perseguição, intimidação política, ameaça e violação dos direitos humanos praticadas contra os povos indígenas, suas comunidades e lideranças, especialmente os episódios de violência e intolerância denunciados no contexto pós-eleitoral.

2. REAFIRMA seu compromisso com o reconhecimento, o respeito e a defesa dos direitos originários dos povos indígenas, especialmente o direito aos territórios tradicionalmente ocupados, às suas culturas, línguas, tradições, espiritualidades e formas próprias de organização social.

3. EXIGE DAS AUTORIDADES COMPETENTES, em todas as esferas do poder público, providências urgentes para prevenir e interromper as agressões, proteger as comunidades ameaçadas, investigar os crimes praticados e assegurar a responsabilização de seus autores, respeitados os princípios do devido processo legal.

4. CONCLAMA as dioceses, paróquias, comunidades e instituições da IEAB a fortalecerem ações de solidariedade, diálogo intercultural, defesa dos direitos humanos e apoio às iniciativas protagonizadas pelos próprios povos indígenas.

5. RENOVA seu compromisso com uma missão cristã que rejeite toda forma de imposição cultural ou religiosa e reconheça a dignidade, a sabedoria ancestral e as contribuições dos povos indígenas para a construção de uma sociedade mais justa, plural e comprometida com a integridade da criação.

Por fim, o 36º Sínodo da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil proclama que a defesa da vida dos povos indígenas é inseparável da defesa da justiça, da paz, dos direitos humanos e da própria criação.

Que nosso compromisso com a reconciliação não se limite às palavras, mas se traduza em atitudes concretas de solidariedade, respeito e defesa daqueles e daquelas cujas vidas, culturas e territórios continuam ameaçados.

Pela vida, pela dignidade, pelos territórios e pelos direitos dos povos indígenas do Brasil!

36º SÍNODO DA IGREJA EPISCOPAL ANGLICANA DO BRASIL
Recife – PE, novembro de 2026.